



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Projeto de Lei Complementar nº 005/2019

Trata-se de análise do Projeto de Lei complementar de autoria do Executivo Municipal que foi encaminhado a esta Comissão, conforme artigo 80 do Regimento Interno desta Casa Leis.

O referido projeto DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS CONTANTES NO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 224, DE 06 JULHO DE 2018, E DA OUTRAS.

Cabe a esta comissão opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer proposições que importem em aumento ou diminuição de despesa ou receita pública.

As despesas decorrentes da aprovação do referido Projeto de Lei, apresentam adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual,

Ademais, acompanhando o parecer Jurídico e da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, no sentido de **opinar pelo prosseguimento do referido Projeto de Lei Complementar.**

Itapemirim-ES, 19 de fevereiro de 2019.

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vanderlei Louzada Bianchi
Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Lenildo Henriques
Membro - COFINOR